

Recebido em: 28-06-2023

Aceito em: 08-11-2023

## AÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 14ª REGIÃO EM PROL DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES

Orestes Trevisol Neto<sup>1</sup>  
Ana Claudia Philippi Pizzorno<sup>2</sup>  
Maria Lourdes BlattOhira<sup>3</sup>

**Resumo:** Neste relato, os autores descrevem as ações do Conselho Regional de Biblioteconomia da 14ª Região para a efetivação da Lei 12.244/2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país a partir da sua promulgação. Apresenta uma abordagem qualitativa e descritiva, utiliza as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, tendo como foco da análise a jurisdição de Santa Catarina no período de 2010 a 2023. Evidencia a importância dos conselhos profissionais e atuação conjunta com os Ministérios Públicos, as associações de classe, profissionais e pesquisadores para a execução e cumprimento da lei 12.244/2010. Os esforços empreendidos até o momento resultaram diretamente na abertura de 59 vagas para bibliotecários na Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina e a contratação de 10 bibliotecários na Rede de Bibliotecas Escolares e Comunitárias da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

**Palavras-chave:** Biblioteca escolar – Santa Catarina. Lei 12.244/10. Conselho Regional de Biblioteconomia 14ª região. Bibliotecário escolar.

### 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a profissão de bibliotecário é regulamentada há 60 anos pela lei 4.084/1962, tendo como seus principais agentes de regulamentação o Conselho Federal de Biblioteconomia e os Conselhos Regionais de Biblioteconomia. Dentre, as principais funções dos conselhos regionais está a fiscalização do exercício profissional com o intuito de proteger a sociedade, garantir a segurança e priorizar a qualidade dos serviços oferecidos pelos profissionais bibliotecários. (Brasil, 1962).

<sup>1</sup> Graduado em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, mestre em Ciência da Informação - UFSC. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5446-2153>

<sup>2</sup> Graduada em Biblioteconomia pela UDESC. Especialista em Gestão da Informação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação da Universidade Estadual de Santa Catarina (PPGInfo/UDESC).

<sup>3</sup> Graduação em Biblioteconomia pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC (1976). Mestrado em Biblioteconomia na área de concentração de Planejamento e Administração de Sistemas de Informação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCAMP (1998). Especialização em Gestão de Arquivos Públicos e Empresariais pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2004). Conselheira do Conselho Federal de Biblioteconomia.



As bibliotecas universitárias ou especializadas se caracterizam como principal espaço de atuação dos bacharéis em Biblioteconomia, empregando os profissionais que são formados ao longo do tempo. Porém, na última década, muitos foram os esforços para que os bibliotecários ingressassem na rede básica de ensino, ou seja, nas bibliotecas escolares. Uma dezena de estudos teóricos e aplicados se concentra na lei 12.244/2010, que oportunizou ao longo de dez anos as instituições de ensino da rede pública e privada a criarem bibliotecas e proporcionar a atuação bibliotecária (Campello *et al.*, 2016; Darias; Britto, 2019; Filgueira *et al.*, 2017; Guimarães *et al.*, 2016; Santos; Lima; Resende, 2021; Silvestre; Paiva, 2018; Pereira; Rodrigues Sobrinho; Girelli, 2020; Pereira, 2018; Zimmermann; Paula; Ohira, 2017; Ohira, *et al.*, 2022; Vahldick *et al.*, 2017).

O objetivo desse relato consiste em descrever as ações do Conselho Regional de Biblioteconomia da 14ª Região (CRB-14) para a efetivação da Lei 12.244/2010 a partir da sua promulgação, cuja legislação trata da universalização das bibliotecas escolares no Brasil na rede ensino pública e privada. É parte do seguinte questionamento: Quais foram as ações desenvolvidas pelo CRB-14 no estado a fim de efetivar a Lei 12.244/2010? O que o CRB-14 fez entre 2010 e 2023?

Apresentamos uma abordagem qualitativa e descritiva, utilizando as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, tendo como foco da análise jurisdição de Santa Catarina no período de 2010 a 2023. Foram recuperados artigos na Base de dados em Ciência da Informação (Brapci), dissertação e tese na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), por meio de pesquisas por título e assunto como os termos “lei 12.244” OR 12.244/2010 OR 12.244 e utilizados documentos institucionais disponíveis no site do CRB-14 para descrever os acontecimentos ao longo de uma década. Foi constatado que são escassas as teses e dissertações que analisam os impactos ou reflexos da referida lei, tendo em vista que as instituições públicas e privadas contaram com um longo período de adequação.

Justifica-se a necessidade da categoria bibliotecária catarinense conhecer a luta e os esforços em prol das bibliotecas escolares e consequentemente da educação em Santa Catarina, posicionando-se como um agente de transformação da sua realidade e não meramente espectador, envolvendo-se com a “causa da educação”, especialmente os profissionais que atuam em escolas ou vislumbram atuar nelas. É comum identificar no discurso dos profissionais a responsabilização dos órgãos como conselhos, associações profissionais e sindicatos pelas ofertas precárias de trabalho, no entanto esquecem que cada um deve fazer a sua parte enquanto indivíduo.

Apesar da precariedade das bibliotecas escolares no Brasil e dos baixos índices de leitura, as bibliotecas escolares desempenham importante papel na formação dos leitores, oportunizando o contato com o livro, a leitura e a literatura, conforme destacado pela pesquisa “Retratos da Leitura no Brasil 5 ed.” (INSTITUTO PRÓ-LIVRO; ITAÚ CULTURAL, 2020). Acredita-se que bibliotecas escolares bem equipadas (tecnologias, infraestrutura, coleção) e com profissionais qualificados podem contribuir para a formação de cidadãos críticos e autônomos, capazes de ler, compreender e discernir informações, notícias e demais textos, desenvolvendo assim as habilidades informacionais dos alunos ao longo do seu processo formativo.

Após uma década, a lei 12.244/2010 ainda não é respeitada, são pontuais os municípios e estados que investiram esforços e recursos para criar e transformar seus “espaços” em bibliotecas escolares (Pereira, 2018; Pereira; Rodrigues Sobrinho; Girelli, 2020). Algumas instituições privadas de ensino ainda relutam ou desconsideram a relevância de bibliotecas escolares, criando novas nomenclaturas para driblar a contratação de profissionais especializados. Apesar desses entraves, percebe-se que avanços regionais estão ocorrendo graças à união entre o CRB-14, à Associação Catarinense de Bibliotecários (ACB) e pesquisadores interessados na temática.

Evidencia-se que foram recuperadas apenas uma dissertação e uma tese com enfoque para a referida lei nos programas de Ciência da Informação. A dissertação foi realizada no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, cujo objeto de estudo foi a adoção da Lei 12.244/2010 na concepção dos profissionais da educação e bibliotecários atuantes na rede pública de Blumenau (BARCELLOS, 2020). E a tese realizada no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita, no qual foram analisadas as bibliotecas escolares no estado do Mato Grosso do Sul em relação à lei 12.244/2010 (Pereira, 2019).

O texto do relato está estruturado em quatro partes: na seção dois, apresenta-se uma breve descrição do Sistema Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biblioteconomia; já, na seção três, descrevem-se com mais ênfase as ações desempenhadas pelo CRB-14 em prol das bibliotecas escolares no estado de Santa Catarina; na seção quatro constam as considerações finais, seguidas pelas referências que fundamentam o relato.

## 2 O SISTEMA CONSELHO FEDERAL E CONSELHOS REGIONAIS DE BIBLIOTECONOMIA

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biblioteconomia foram instituídos pela Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, a mesma que regulamenta a profissão. Nesta lei, constam as atribuições de ambas as instâncias; assim se destacam as principais atribuições do CFB: expedir resoluções, deliberar sobre o exercício da profissão, julgar processos deliberados nos regionais, debater assuntos de interesse da classe. Entre as principais atribuições, cabe aos conselhos regionais: registro profissional, fiscalizar o exercício da profissão, examinar reclamações e colaborar com associações profissionais. Destaca-se que ambos possuem personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e patrimonial (Brasil, 1962).

O sistema CFB/CRB também dispõe de um regimento interno que aborda a sua constituição; consta no “Art. 1º - O Sistema CFB/CRB é constituído pelos Conselhos Federais e Regionais de Biblioteconomia, estrutura administrativa criada para favorecer o planejamento e a execução de ações articuladas dirigidas à fiscalização do exercício da profissão de Bibliotecário no Brasil.” (CFB, 2017, p. 1). O CFB é provido de Regimento Interno e sua formação institucional inclui órgãos consultivos e executivos, cujas composições, divisões, funções e particularidades constam no seu regimento.

Atualmente, o Sistema CFB/CRB é composto pelo Conselho Federal e mais treze Conselhos Regionais que atuam em diferentes jurisdições (regiões do país), conforme apresentado na figura 1.

Figura 1 - Sistema CFB/CRBs



Fonte: (CFB, 2021).

O CRB-14, com jurisdição no estado de Santa Catarina (SC), surge inicialmente no ano de 1973 na cidade de Joinville, sendo uma delegacia do CRB-9. No ano seguinte, a delegacia é transferida para a cidade de Florianópolis, pois nela estavam funcionando os cursos de Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Somente em 1983 é aberto o processo de criação do CRB-14, sendo oficialmente criado pela Resolução CFB nº 312/84 e, ainda, nesse ano ocorre a eleição da primeira gestão (Ohira; Cisne; Zimmermann, 2015).

Atualmente, na sua 13ª Gestão, o CRB-14 continua desempenhando arduamente seu papel e conta com 12 conselheiros voluntários, uma assistente administrativa, uma bibliotecária fiscal, uma assessora jurídica, uma assessora contábil e 785 profissionais com registros ativos.

### 3 AÇÕES EM PROL DA BIBLIOTECA ESCOLAR EM SANTA CATARINA

A existência e criação da lei 12.244/2010 é reflexo dos esforços do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), que lançou em setembro de 2008 no Ministério da Educação (MEC) o Projeto Mobilizador Biblioteca Escolar, dando início às discussões que colocaram a Biblioteca Escolar na pauta nacional (CFB, 2008). Dois anos depois, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva é promulgada a lei 12.244/2010 que conceitua brevemente biblioteca escolar, estabelece o mínimo de títulos e vincula as leis que regulamentam a profissão de bibliotecário (Brasil, 2010).

Em 2011, o CFB (2011) criou a resolução nº 119/2011 que dispõe sobre os parâmetros para as bibliotecas escolares, fundamentando-se no trabalho “Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento: parâmetros para bibliotecas escolares”, desenvolvido pelo Grupo de Estudos em Biblioteca Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (GEBE/UFMG), então liderado pela professora Bernadete Campello .

Em 2015, a vice-presidente do CRB-14, Maria Lourdes Blat Ohira, tomou conhecimento do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Regional de Biblioteconomia da 5ª Região (CRB-5) e o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), e propôs em plenária que o mesmo fosse aplicado em Santa Catarina. Em 2016, na gestão do presidente Juliano Ricardo Zimmermann, é firmado o Termo de Cooperação Técnica para a realização de ações integradas entre o Ministério Público de Santa Catarina e o CRB-14, em todo o estado de Santa Catarina, com o objetivo de:

Analisar as condições de funcionamento de unidades escolares [...] por meio de visitas semanais ou mensais, pelos membros do MPSC e dos conselheiros e bibliotecários fiscais do CRB 14. A parceria também possibilita a troca de informações, resultados e diagnósticos sobre irregularidades nas áreas de educação e áreas afins, notadamente quanto às bibliotecas escolares, como também às bibliotecas públicas [...] <sup>4</sup>

Em 2017, a então bibliotecária fiscal, Viviane Carolina de Paula, com objetivo de conhecer a realidade das 41 bibliotecas das escolas estaduais de Florianópolis, realizou diagnóstico visitando 39 delas, considerando os parâmetros estabelecidos pela resolução CFB nº 119/2011 (Espaço físico; Acervo; Computadores com acesso à Internet; Organização do acervo; Serviços e atividades e Pessoal) (Paula; Ohira; Trevisol Neto, 2020). Ainda neste ano, foi publicado o artigo em que foi discorrido sobre os avanços, perspectivas e limitações da lei nº 12.244/2010 (Zimmermann; Paula;

<sup>4</sup>Informações retiradas do Termo de Cooperação Técnica entre Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e CRB-14 disponível no [Portal de Transparência do Sistema CFB/CRB](#)

Ohira, 2017). Em decorrência da denúncia sobre a situação das bibliotecas escolares realizada pelo CRB-14 foi instaurado no MPSC o inquérito Civil 06.201700005558-4, tendo como objeto:

averiguar possíveis irregularidades nas bibliotecas das escolas públicas da rede estadual de ensino situadas em todo o Estado de Santa Catarina que, em tese, podem ensejar a propositura de Ação Civil Pública, consistentes em: a) instalações inexistentes ou inadequadas; b) ausência de profissionais habilitados; c) organização deficiente ou inexistente dos acervos; d) acervos malconservados e desatualizados; e) inexistência ou insuficiência para atendimento aos alunos matriculados.<sup>5</sup>

Ainda em 2017 foi apresentado no 27º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBDD), realizado em Fortaleza, o diagnóstico das bibliotecas escolares de nove municípios de Santa Catarina, a saber: Florianópolis, Joinville, Blumenau, Chapecó, Garuva, Santo Amaro da Imperatriz, Palhoça, Jaraguá do Sul e Indaial. (Paula; Ohira, 2017).

Em 2018, aconteceu o IX Fórum de Bibliotecas Escolares, tendo como temática central **Desafios políticos, educacionais e culturais para as bibliotecas escolares**, organizado pelo Grupo de Bibliotecários da Área Escolar de Santa Catarina (GBAESC) e Associação Catarinense de Bibliotecários (ACB) e contou com a parceria do Conselho Regional de Biblioteconomia da 14ª Região (CRB-14) e Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF)” (Spudeit, 2018, p. 337). No referido evento, a bibliotecária fiscal Viviane Carolina de Paula apresentou a situação das Bibliotecas escolares existentes na rede de ensino estadual e municipal do município de Florianópolis; na ocasião estavam presentes Davi do Espírito Santo (Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina), Luciane Carminatti (Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa de Santa Catarina) e Waleska Franceschi (coordenadora do Departamento de bibliotecas escolares e comunitárias da Prefeitura de Florianópolis).

Em 2020, O CFB atualizou a resolução que propõe os parâmetros das bibliotecas escolares, tornando-se vigente a resolução nº 220/2020 que estabelece infraestrutura, serviços básicos e recursos humanos necessários (CFB, 2020).

Entre 2020 e 2021 o CRB-14 desenvolveu duas pesquisas com foco nas bibliotecas escolares da rede estadual e municipal de SC em virtude da ausência de dados e informações e da necessidade de constatar hipóteses já imaginadas pelo grupo que acompanhou a pesquisa (ausência de

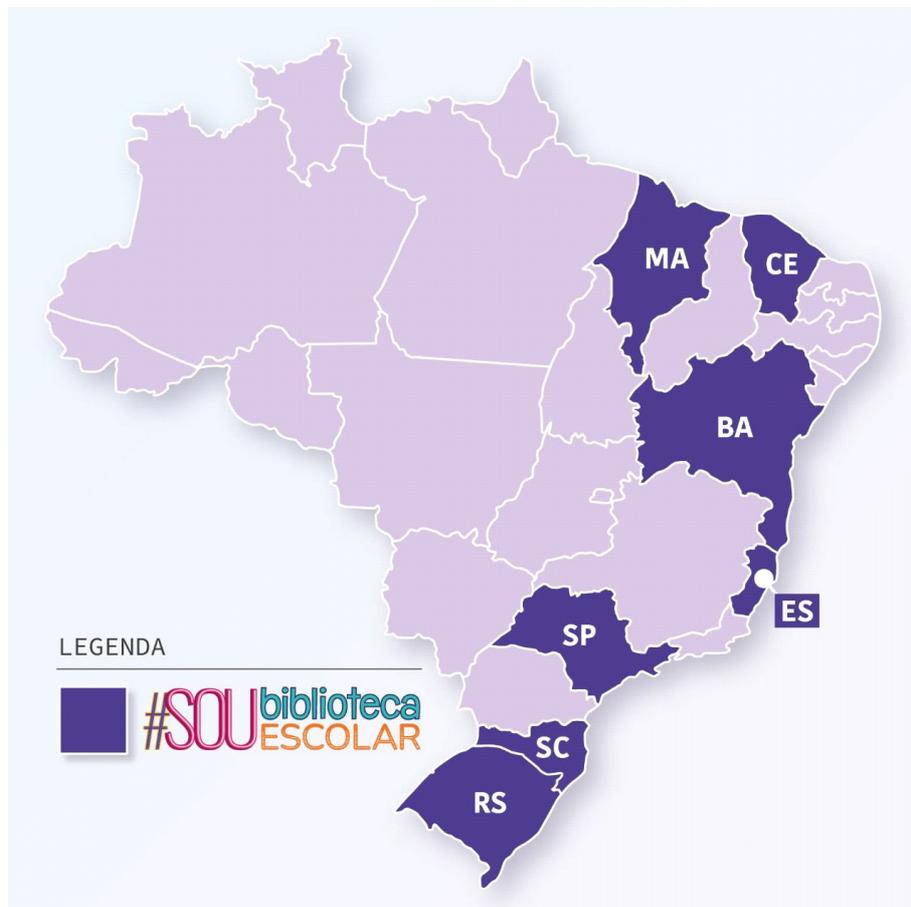
<sup>5</sup>Para maiores detalhes sobre o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) consulte [Consulta Processos \(mpsc.mp.br\)](https://www.mp.br/consultas/06.201700005558-4)

bibliotecários nas escolas, bibliotecárias precárias). Concluídas as pesquisas, foram divulgados os relatórios “Retrato das Bibliotecas da Rede de Ensino Estadual de Santa Catarina (2020)” (Sena, 2020) e “Retrato das Bibliotecas da Rede de Ensino Municipal de Santa Catarina (2021)” (Ohira *et al.*, 2021). Os resultados foram enviados ao MPSC para compor o inquérito civil, aberto em 2017, fundamentando a necessidade de melhorias nas bibliotecas escolares das unidades de ensino em Santa Catarina.

Em dezembro de 2021, a Secretaria de Educação de Santa Catarina (SED) lançou o edital 3011/2021 SED para contratação de 59 bibliotecários temporariamente (Santa Catarina, 2021). Fato histórico, pela primeira vez na história da educação catarinense foi realizada a seleção de bacharéis em Biblioteconomia para atuar na referida pasta. Tal edital é resultado do trabalho do MPSC que prosseguiu o inquérito cível mencionado e das ações de fiscalização do CRB-14. Neste dia, coincidentemente, ocorreu reunião entre o MPSC e o CRB-14 a fim de repassar informações acerca dos diagnósticos efetuados e tomar providências. Na mesma reunião, o MPSC informou que seriam contratados 10 bibliotecários para atuar na Rede de Bibliotecas Escolares e Comunitárias do município de Florianópolis. Ainda em 2021, o CRB-14 criou e divulgou o **modelo de projeto de lei para criação do cargo de bibliotecário** destinado para municípios e estados, considerando que muitos municípios alegaram não existir o cargo nas pastas de educação ou cultura, aspecto que impossibilitava a contratação dos profissionais.

O ano de 2022 é marcado por grandes momentos e feitos. No mês de setembro é realizado o lançamento estadual da Campanha #SouBibliotecaEscolar" na Feira do Livro de São José - SC, parceria realizada entre o CRB-14 e ACB. Nos dias de evento, as instituições contaram com um *stand* e uma programação destinada à promoção da leitura e fortalecimento das bibliotecas escolares. A referida campanha foi iniciativa do CFB em parceria com os conselhos regionais, a fim de sensibilizar a sociedade e chamar atenção para a efetivação da lei que universaliza as bibliotecas escolares no país. Na figura 2 estão apresentados os estados que realizaram o lançamento da campanha durante o ano de 2022.

Figura 2 – Estados contemplados com a campanha



Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

No mês de setembro de 2022 foi realizada reunião presencial na SED com a participação do MPSC, CRB-14, TCE e membros da SED para encontrar uma solução ao inquérito Civil 06.201700005558-4. Em outubro foi publicado nos Anais do 29º CBBBD o trabalho **Metodologia para o mapeamento e diagnóstico de bibliotecas escolares: relato de experiência do CRB-14**. No mês de novembro foi realizada Audiência Pública na Câmara dos Deputados (Brasília, DF) requerida pela integrante da Comissão de Educação, a deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS) para debater a lei 12.244/2010. Nessa ocasião, os conselhos regionais puderam expor questões pertinentes com representantes de outros segmentos da sociedade. Na última semana de novembro aconteceu a reunião do CRB-14 com os bibliotecários atuantes na SED com o objetivo de dialogar e ouvir os profissionais. Em dezembro foi realizada outra reunião, desta vez com a deputada Luciane Carminatti (PT/SC) e representantes da ACB, CRB-14, UFSC, UDESC e pesquisadores com o objetivo de fortalecer a campanha #SouBibliotecaEscolar. Ainda neste mês, o

CRB-14 participou da 3ª Feira do Livro de Imbituba. Por fim, o CRB-14 colaborou com o CFB e Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região na produção do material institucional denominado Cartilha “A Biblioteca Escolar”<sup>6</sup>, com foco no esclarecimento dos parâmetros das bibliotecas escolares e da necessidade de efetivação da lei 12.244/2010 destinada à sociedade civil.

O ano de 2023 é marcado pelas comemorações alusivas aos 50 anos dos cursos de Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). No dia 13 de março, representantes do CFB e CRB-14 conversaram com os alunos de Biblioteconomia da UFSC sobre a efetivação da Lei 12.244/2010; abordaram a campanha #SouBibliotecaEscolar e divulgaram a cartilha Biblioteca Escolar, organizada pelo CFB (em parceria com o CRB-6 e CRB-14 (CFB *et al.*, 2023). O texto de apresentação da cartilha enfatiza a sua finalidade nas palavras do Presidente do CFB Fábio Lima Cordeiro:

Essa cartilha foi elaborada visando alcançar dois objetivos: o primeiro é orientar os gestores das escolas públicas e privadas a respeito da importância da biblioteca nas unidades de ensino, conforme estabelece a Lei 12.244/2010; o segundo é subsidiar a divulgação da Campanha #soubibliotecaescolar, destinada a conscientizar a respeito do papel insubstituível deste equipamento pedagógico. (CFB *et al.*, 2023, p.4).

No dia 17 de abril aconteceu na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) o Ato Parlamentar Solene em comemoração aos 50 anos de Biblioteconomia Catarinense, cerimônia em que foram homenageadas pessoas e instituições envolvidas com a classe bibliotecária, bem como nomeadas as madrinhas da campanha #SouBibliotecaEscolar no Estado. No dia 18 de abril aconteceu Audiência Pública na ALESC, tendo como pauta “Discutir sobre Bibliotecas Escolares e Públicas em Santa Catarina” na qual tiveram direito à fala bibliotecários escolares e representantes da ACB, CFB, CRB-14, FEBAB entre outros.

Com a finalidade de marcar os principais fatos e acontecimentos de acordo com a data dos acontecimentos, elaboramos uma linha do tempo com descrição das ações realizadas a partir da publicação da Lei 12.244/2010 em prol da biblioteca escolar em Santa Catarina:

<sup>6</sup>Cartilha A Biblioteca Escolar está disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/handle/123456789/1404>

Figura 3 – Linha do tempo ações em prol da biblioteca escolar em SC



Fonte: CRB14 (2023).

Por fim, ainda em 2023, o CRB-14 está em tratativa para a organização de um *e-book*, contendo relatos de práticas dos profissionais que atuam em bibliotecas escolares públicas, a fim de fomentar o compartilhamento de experiências e discussões em torno das práticas profissionais no espaço escolar.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os acontecimentos descritos representam anos de luta em prol da educação catarinense e pelo direito de as escolas contarem com bibliotecas. Há um longo caminho a ser percorrido ainda; portanto, é necessária atuação conjunta das entidades de classe, cursos de biblioteconomia, bibliotecários e principalmente da sociedade civil. Ademais, é preciso que o conceito de biblioteca escolar seja revisto e que as práticas pedagógicas sejam executadas na biblioteca de forma interdisciplinar, em colaboração com bibliotecários e professores, cocriando novas experiências no contexto da biblioteca escolar.

Diante do exposto, levantamos as seguintes provocações: por que os profissionais que atuam em bibliotecas escolares no estado e nas bibliotecas das escolas dos municípios catarinenses não participam ou resgatam o Grupo de Bibliotecários da Área Escolar (GBAE/SC), vinculado à Associação Catarinense de Bibliotecários (ACB)? Como o conceito de biblioteca escolar e as práticas desenvolvidas nesse espaço são abordadas nos currículos dos cursos de Biblioteconomia?

#### REFERÊNCIAS

BARCELLOS, R. C. *Adoção da lei 12.244 de maio de 2010 na concepção dos profissionais da educação e bibliotecários*. 2020. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Florianópolis, 2020.

BRASIL. Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962. Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 7149, 2 jul. 1962. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/14084.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14084.htm). Acesso em: 22 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.674 de 25 de junho de 1998. Dispõe sobre o exercício da profissão de bibliotecário e determina outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 1, 26 jun. 1988. Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9674&ano=1998&ato=88eg3ZE1EeNpWT045>. Acesso em: 22 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a Universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 25 maio 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm). Acesso em: 22 jul. 2022.

CAMPELLO, B. S. *et al.* A universalização de bibliotecas nas escolas: reflexos da Lei 12.244. *Ponto de Acesso*, Salvador, v. 10, n. 2, p. 39-58, 2016. DOI: 10.9771/rpa.v10i2.13609. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/13609>. Acesso em: 17 out. 2022.

CFB. *Boletim Eletrônico do Sistema CFB/CRBs*. Brasília, DF, ano 1, n. 7, 19 set. 2008. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/159/1/Boletim07.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2022.

CFB. Mais uma etapa vencida. Biblioteconomia em EAD é ofertada em todo o Brasil. *Boletim da Biblioteconomia*, Brasília, DF, ano 13, v. 78, 2021. Disponível em: [https://cfb.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Informativo\\_CFB\\_78\\_outubro.pdf](https://cfb.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Informativo_CFB_78_outubro.pdf). Acesso em: 10 fev. 2023.

CFB. *Resolução CFB nº 119, de 15 de julho de 2011*. Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das bibliotecas escolares. Brasília, DF: CFB, 2011. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/459/1/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20119%20Par%C3%A2metros%20Bibliotecas%20Escolares.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2022.

CFB. *Resolução nº 179, de 26 de maio de 2017*. Aprova o Regimento Interno do Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Biblioteconomia. Brasília, DF: CFB, 2017. Disponível em: [Resolucao-179-Regimento-Interno-Sistema-CFB-CRB.pdf](http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1404/1/A%20Biblioteca%20Escolar.pdf). Acesso em: 22 jul. 2022

CFB *et al.* *A biblioteca escolar*. Brasília: Conselho Federal de Biblioteconomia, 2023. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1404/1/A%20Biblioteca%20Escolar.pdf>. Acesso em 22 jul. 2022

CFB. *Resolução CFB nº 220, de 13 de maio de 2020*. Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das bibliotecas escolares. Brasília, DF: CFB, 2020. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/handle/123456789/1349>. Acesso em: 22 jul. 2022.

FARIAS, F. R.; BRITTO, L. P. L. A Lei n. 12.244 e sua concepção de biblioteca escolar: uma análise. *Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação*, Brasília, DF, v. 12, n. 3, p. 826-836, 2019. DOI: 10.26512/rici.v12.n3.2019.19155. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/19155>. Acesso em: 10 out. 2022.

FILGUEIRA, B. L. A. *et al.* Panorama das bibliotecas escolares municipais da cidade de Juazeiro do norte: desafios descortinados para a aplicação da lei 12.244/2010. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 13, p. 840-859, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/2803>. Acesso em: 17 out. 2022.

GUIMARÃES, F. X. *et al.* A biblioteca escolar e a formação do bibliotecário: uma reflexão a partir da lei 12.244. *Páginas A&B, Arquivos e Bibliotecas*, Porto, n. Especial, p. 65-72, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/69980>. Acesso em: 17 out. 2022.

INSTITUTO PRÓ-LIVRO; ITAÚ CULTURAL. *Retratos da leitura no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Instituto Pró-livro; Itaú Cultural, 2020. Disponível em: [https://www.prolivro.org.br/wpcontent/uploads/2020/12/5a\\_edicao\\_Retratos\\_da\\_Leitura\\_IPL\\_dez2020-compactado.pdf](https://www.prolivro.org.br/wpcontent/uploads/2020/12/5a_edicao_Retratos_da_Leitura_IPL_dez2020-compactado.pdf). Acesso em: 22 nov. 2021.

OHIRA, M. L. B. *et al.* *Retrato das Bibliotecas da Rede de Ensino Municipal de Santa Catarina*. Florianópolis: CRB-14, 2021. Disponível em: <https://www.crb14.org.br/usr/files/Relatorio-MPSC-Oficial-BT-Escolares-Municipais.pdf>. Acesso em: 22 out. 2022.

OHIRA, M.L.B.; CISNE, C.S. de; ZIMMERMANN, J. R. Biblioteconomia em Santa Catarina: história e trajetória do CRB-14. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis*; v. 20, n. 3, 2015. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1070>. Acesso em: 8 jul. 2020.

OHIRA, M. L. B. *et al.* Retrato das bibliotecas da rede de ensino municipal de Santa Catarina. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, v. 27, n. 3, p. 1-17, 2022. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/216266>. Acesso em: 22 jun. 2023.

PAULA, V. C.; OHIRA, M. L. B. Diagnóstico das bibliotecas escolares de nove municípios de Santa Catarina: dados preliminares. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 13, p. 944-959, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/2093>. Acesso em: 19 dez. 2022.

PAULA, V. C.; OHIRA, M. L. B.; TREVISOL NETO, O. As bibliotecas escolares da rede pública estadual do município de Florianópolis – Santa Catarina: relato de pesquisa. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, v. 25, n. 2, p. 409-425, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/143487>. Acesso em: 21 set. 2023.

PEREIRA, G.; RODRIGUES SOBRINHO, P. N.; GIRELLI, R. T. As ações de implantação da Lei nº 12.244/2010 nos municípios da grande Vitória/ES. *Bibliocanto*, Natal, v. 6, n. 1, p. 25-39, 2020. DOI: 10.21680/2447-7842.2020v6n1ID19810. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bibliocanto/article/view/19810>. Acesso em: 27 set. 2022.

PEREIRA, R. A. Lei nº 12.244/2010 e seus desdobramentos no Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. *Páginas A&B, Arquivos e Bibliotecas*, Porto, n. 9, p. 80-97, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/66101>. Acesso em: 17 out. 2022.

PEREIRA, R. *Biblioteca escolar sul-mato-grossense: cenários e perspectivas*. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Marília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/181419>. Acesso em: 12 mar. 2023.

SANTA CATARINA. Secretaria de Educação. *Edital nº 3011/2021*: processo seletivo. Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/44-concursos/31362-concurso-de-act-para-bibliotecario-psicologo-assistente-social-e-nutricionista>. Acesso em: 31 out. 2022.

SANTOS, A. P. D.; LIMA, M. M.; RESENDE, V. F. A. A legislação da biblioteca escolar nos estados pós Lei 12.244: o que mudou? *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 17, p. 1-25, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/165882>. Acesso em: 17 out. 2022.

SENA, P. M. B. *Retrato das Bibliotecas da Rede de Ensino Estadual de Santa Catarina*. Florianópolis: CRB-14, 2020. Disponível em: <https://www.crb14.org.br/usr/files/Relatorio-MPSC-versao-3.pdf>. Acesso em: 22 out. 2022.

SILVESTRE, P. R.; PAIVA, M. A. M. Bibliotecas escolares e sistemas de ensino: uma exploração na região metropolitana de Belo Horizonte. *Múltiplos Olhares em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 8, n. 2, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/136736>. Acesso em: 13 jan. 2023.

SPUDEIT, D. F. A. O. Relatório do IX fórum de bibliotecas escolares de Santa Catarina. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 337-340, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/71480>. Acesso em: 12 dez. 2022.

ZIMMERMANN, J. R.; PAULA, V. C.; OHIRA, M. L. B. Avanços, perspectivas e limitações da Lei nº 12.244/2010 com vistas a sua aplicabilidade: análise da literatura brasileira e ações dos órgãos de classe do estado de Santa Catarina (Brasil). *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 161-179, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/69447>. Acesso em: 17 out. 2022.

VAHL DICK, V. *et al.* Diagnóstico para melhoria contínua nas bibliotecas escolares do município de Indaial. *Biblioteca Escolar em Revista*, v. 5 n. 2, n. 2, p. 43-59, 2017. DOI: 10.11606/issn.2238-5894.berev.2017.112937. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/17018>. Acesso em: 13 jan. 2023.

## **ACTIONS OF THE REGIONAL COUNCIL OF LIBRARIANSHIP OF THE 14TH REGION IN FAVOR OF SCHOOL LIBRARIES**

**Abstract:** In this report, the authors describe the actions of the Regional Library Council of the 14th Region to implement Law 12.244/2010, which provides for the universalization of libraries in the country's educational institutions since its enactment. It takes a qualitative and descriptive approach, using bibliographic and documentary research techniques, focusing on the jurisdiction of Santa Catarina from 2010 to 2023. It highlights the importance of professional councils and joint action with the Public Prosecutor's Office, trade associations, professionals and researchers in implementing and complying with Law 12.244/2010. The efforts undertaken to date have directly resulted in the opening of 59 vacancies for librarians in the Santa Catarina State Education Department and the hiring of 10 librarians in the Florianópolis City Council's School and Community Libraries Network.

**Keywords:** School library - Santa Catarina. Law 12.244/10. Librarianship Council 14th region. School librarian.